NOTA TÉCNICA N° 037/2026

ANÁLISE FINAL

PUBLICAÇÃO	
Expedição	13/07/2026
Publicidade no DOMG, DOU, PNCP e Jornal	14/08/2026 14/08/2026 17/08/2026 17/08/2026
Abertura	18/08/2026

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026021007004

MODALIDADE: Credenciamento

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento.

Senhores,

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2026021007004, elaborado e autuado como credenciamento, donde consta o Edital do Chamamento Público n° CR/2026.011-GPI-FMS, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIANÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente credenciamento passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

ENCONTRAM – SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

1ª FASE INTERNA

Documento de Formalização de Demanda, evento 01;

Estudo Técnico Preliminar, evento 02;

Mapa de Riscos, evento 03;

Encaminhado para estimativa de preços, evento 04;

Pesquisas de Preços / Mapa de Apuração do preço médio, evento 05;

Encaminhado para providências, evento 06;

Decreto Municipal nº 0933/2023 - nomeação da Gestora da Pasta, evento 07;

Encaminhado ao Grupo Gestor do Gasto Público, evento 08;

Autorização do Grupo Gestor do Gasto Público nº 0610000019/2026, evento 09;

Despacho de autorização para elaboração de minutas, evento 10;

Termo de Autuação nº CR/2026.011-GPI-FMS, evento 11;

Resolução CMS nº 0018/2026 – Dispõe sobre aprovação do Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos médicos de alta e média complexidade e exames de diagnóstico por imagens no Município de Gurupi-TO, evento 12;

Termo de Referência, evento 13;

Memorial de Cálculo, eventos 14 ao 16;

Encaminhado para análise e parecer, evento 17;

Nota Técnica nº 031/2026 – de análise da Controladoria, evento 18;

Portaria GAB/SEMUS N.° 0244/2026, de 06 de julho de 2026 – Revoga Portaria e Constitui Comissão Especial de Credenciamento-COMEC para coordenar a seleção e contratação de prestadores de ações e serviços de saúde, junto ao Sistema Único de Saúde-SUS no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Gurupi/TO, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, evento 19;

Encaminhamento para providências, evento 20;

Minuta do Edital de Credenciamento n° 011/2026, evento 21;

Anexo II – Modelo de Requerimento de Credenciamento, evento 22;

Anexo III – Modelo de Declaração de Habilitação, evento 23;

Anexo IV – Minuta do Termo de Credenciamento, evento 24;

Encaminhado para providências, eventos 25 e 26;

Despacho de saneamento, evento 27;

Justificativa de Viabilidade, evento 28;

Justificativa Memorial de Cálculo, evento 29;

Resolução CMS n° 0018/2026 – Dispõe sobre aprovação do Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos médicos de alta e média complexidade e exames de diagnóstico por imagens no Município de Gurupi-TO, evento 30;

Declaração preços fixados no credenciamento, evento 31;

Processo encaminhado ao(à) Procurador(a) para análise jurídica, evento 32;

Parecer Jurídico Prévio n° 316/2026 – PGM, da lavra da Procuradora do Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas, evento 33;

Portaria GAB/SEMUS N.° 0291/2026, de 10 de agosto de 2026 – Revoga Portaria e Constitui Comissão Especial de Credenciamento-COMEC para coordenar a seleção e contratação de prestadores de ações e serviços de saúde, junto ao Sistema Único de Saúde-SUS no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Gurupi/TO, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, evento 34;

Portaria GAB/SMS n° 0292/2026 e Publicação da Portaria no DOMG n° 1542, evento 35;

Encaminhado para Providências, evento 36;

Edital Credenciamento n° CR/2026.011-GPI-FMS, evento 37.

1ª FASE EXTERNA

Aviso de Publicação e extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município de Gurupi/TO e Jornal, evento 38;

Comprovante de publicação no PNCP, evento 39;

Processo lançado no SICAP/LCO, evento 40;

Documentos de Habilitação Empresa Vital Diagnósticos por Imagem Ltda / Ata de Requerimento / Ata Parcial / Ata de Análise Técnica COMEC, evento 41;

Encaminhado para análise e parecer, evento 42.

Cumpre salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.

Ressalta-se que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação, bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6°, inciso LX, e 8° da Lei Federal n° 14.133/2021, e Art. 10° do Decreto Municipal n° 405/2023.

Registra-se que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, sendo a pretendida adjudicação e homologação realizada para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi – TO, 11 de setembro de 2026.

Clissia Ferreira Modesto
Analista

Thiago Henrique do Nascimento Costa
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 1.509/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 017.***.***-** - THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA
Data e Hora: 11/09/2026 11:33:48

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/673eff37-ad23-11f1-b828-66fa4288fab2